

EDITORIAL

Os advogados precisam de conhecimentos jurídicos especializados, em função das áreas do Direito a que se dedicam.

Além (ou melhor, antes) disso, todos os advogados precisam de, a acrescer ao sentido ético, muitas «ferramentas»: capacidade de exposição, conhecimentos de hermenêutica e de argumentação, domínio da informação — jurídica (leis, doutrina e jurisprudência) e não jurídica (sobre as realidades que convocam os problemas jurídicos carecidos de resolução) —, fluidez de relacionamento (cumprindo as regras deontológicas) com clientes, colegas e membros das demais profissões jurídicas, e, entre outras mais, algo dificilmente definível que se poderá designar como gosto pela dimensão cultural do direito.

A *Revista da Ordem dos Advogados* tem de procurar interessar todos os advogados, diversificando os temas tratados e as perspetivas adotadas, bem como expondo o funcionamento daquelas referidas «ferramentas» que podem ser trazidas às páginas de uma revista. Daí a procura de vários tipos de pluralidade nos textos que publica — que volta a ficar patente neste número, não só nos textos doutrinários como nos pareceres dos órgãos da Ordem.

Um realce a propósito da aludida dimensão cultural do Direito: perfazendo-se no ano corrente 100 anos sobre a criação da Organização Internacional do Trabalho e 250 anos sobre a publicação da Lei da Boa Razão, entendeu a direção da Revista insistir no aproveitamento de «datas redondas», celebrando tais efemérides pela escrita de juristas de grande prestígio, que para tanto convidou — sendo neste número feita a evocação da primeira e no seguinte a da segunda.

RUI PINTO DUARTE